

PORTARIA FUNEDAS N.º 325 – 4 DE JULHO DE 2022

Súmula: Dispõe sobre enquadramento de servidor considerando o previsto na Resolução FUNEDAS n.º 16 de 13 de junho de 2022.

O Diretor Presidente da Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná, no uso das atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei Estadual n.º 17.959 de 11 de março de 2014, pelo Decreto Estadual n.º 12.093 de 03 de setembro de 2014 e pelo Decreto estadual n.º 10.373 de 25 de fevereiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1.º Com fulcro no artigo 4.º da Resolução FUNEDAS n.º 16 de 13 de junho de 2022, **enquadrar** o senhor GILSON PEREIRA SILVA no cargo de Gerente de Manutenção e Fiscalização Predial, **a partir de 07 de julho de 2022.**

Art. 2.º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário.

CURITIBA - PR, 4 DE JULHO DE 2022.

(assinado digitalmente)

Marcello Augusto Machado
Diretor Presidente

(assinado digitalmente)

Valmir Alberto Thomé
Diretor Administrativo